

19 E 20 DE AGOSTO	ARARENDÁ	PRESENCIAL
	MADALENA	
	TAUÁ	
26 E 27 DE AGOSTO	ARARENDÁ	PRESENCIAL
	PEDRA BRANCA	
	TAUÁ	

PORTARIA Nº 1575/2023

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Luís Sávio de Azevedo Bringel.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500032-74.2023.8.06.0125;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Luís Sávio de Azevedo Bringel, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Missão Velha, durante afastamento do magistrado Paulo Augusto Gadelha de Abrantes, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, nos dias 21 e 24 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1576/2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500105-10.2023.8.06.0137;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Fernando Antônio Medina de Lucena, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para responder pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia, durante o plantão judiciário escalado para os dias **15 e 16 de julho de 2023**, na circunscrição do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Designar a Juiz de Direito Francisco Marcello Alves Nobre, Titular do 5º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para responder pela Vara Única da Comarca de Chorozinho, durante plantão judiciário escalado para os dias **29 e 30 de julho de 2023**, na circunscrição do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1578/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 09/2023/SEP/CNJ que trata da nova classificação dos Termos Circunstanciados como caso novo;

CONSIDERANDO o ofício circular nº 82/2023/CGJCE que encaminha o Ofício Circular 09/2023/SEP/CNJ a todas as unidades do Judiciário cearense;

CONSIDERANDO a parametrização utilizada pelo CNJ com relação às movimentações que devem ser consideradas de Julgamento;

CONSIDERANDO, por fim, as alterações realizadas no glossário de metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que alterou a forma de consideração de julgamentos para as Metas Nacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Sistema de Estatística e Informação (SEI) estará indisponível para acesso em virtude da implementação das regras alteradas, no período de 1º a 5 de julho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA